



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1090

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Ratificação	6
Aviso de Licitação	6
Homologação / Adjudicação	7
Poder Legislativo	9
Atos Legislativos	9
Pauta das Sessões	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1090

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.260, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Institui, no âmbito do município de Lins, o "Dia da Solidariedade ao Povo Armênio" e dá outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica instituído no município de Lins e incluído no Calendário Oficial do Município, o "Dia da Solidariedade ao Povo Armênio", pela passagem do genocídio ocorrido contra essa nação em 24 de abril de 1915, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de abril.

Art. 2º - O dia em homenagem e solidariedade ao povo armênio em Lins será sempre lembrado com alusões ao referido genocídio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de junho de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 23 de junho de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Decretos

DECRETO Nº 13.004, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Autoriza o abastecimento e a manutenção de veículo que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica autorizado, a partir de 10/06/2022, o abastecimento e a manutenção do veículo abaixo discriminado, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde nas verbas da Secretaria de Saúde, Saúde da Comunidade, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária, tendo em vista que o veículo foi cedido ao município de Lins, através do Termo de Permissão de Uso nº 0807/22:

I - C-333 - Renault/Master Minibus Executive L3H2, placa FCO2G51, ano/modelo 2022/2023, RENAVAL nº 01292788132, chassi nº 93YJ62009PJ201091, cor branca,

combustível diesel.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 20 de junho de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 20 de junho de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.006, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.254, de 14/06/2022, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 1052 - Funcional: 08.241.0081-1.614

4.4.50.42.10 - 05 - Auxílio a Entidades.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, referente à Emenda Parlamentar nº 31600009, do Deputado Federal Celso Russomano, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 20 de junho de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 20 de junho de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.007, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 20.306,42 (vinte mil,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1090

Página 3 de 12

trezentos e seis reais e quarenta e dois centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.248, de 14/06/2022, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 1053 - Funcional: 08.244.0081-2.490

3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 20.306,42

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Ficha: 0800 - Funcional: 16.482.0057-2.460

3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 20.306,42

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 20 de junho de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 20 de junho de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.008, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.249, de 14/06/2022, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0890 - Funcional: 15.451.0108-1.723
4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 130.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar no artigo 1º, a anulação parcial de dotações de despesas, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, destinados ao reforço na dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação para a aquisição de máquinas, a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.04.01 - MANUT.SEC. MUN URBANISMO SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS-SUSOP

Ficha: 0444 - Funcional: 15.452.0058-1.518

4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 100.000,00

Unidade: 02.04.04 - CEMITÉRIOS

Ficha: 0464 - Funcional: 15.452.0060-1.518

4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÃO.....R\$ 8.000,00

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0492 - Funcional: 15.451.0108-1.649

4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 22.000,00

Total

d a Anulação.....R\$ 130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 20 de junho de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 20 de junho de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.009, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 128.298,06 (cento e vinte e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e seis centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.250, de 14/06/2022,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1090

Página 4 de 12

um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0656 - Funcional: 08.244.0081-2.458

3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL

CIVIL.....R\$ 101.428,14

Ficha: 0657 - Funcional: 08.244.0081-2.458

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 26.869,92

Total da

Suplementação.....R\$ 128.298,06

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional autorizado no artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Ficha: 0794 - Funcional: 16.482.0057-2.460

3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL

CIVIL.....R\$ 101.428,14

Ficha: 0795 - Funcional: 16.482.0057-2.460

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 26.869,92

Total da

Anulação.....R\$ 128.298,06

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 20 de junho de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 20 de junho de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.010, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 8.287,41 (oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº

4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.251, de 14/06/2022, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 1054 - Funcional: 08.242.0081-1.705

4.4.90.52.00 - 05 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 8.287,41

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente da transferência de recursos financeiros do Ministério da Cidadania, através de Emendas Parlamentares no valor de R\$ 8.287,41 (oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 20 de junho de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 20 de junho de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.011, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 338.589,64 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.252, de 14/06/2022, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0311 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1090

Página 5 de 12

Ficha: 0318 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA...R\$ 238.589,64

Total d a
Suplementação.....
.....R\$ 338.589,64

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional
suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de
arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da
Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, em atendimento à
Portaria nº 937, de 05/05/2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 20 de junho de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 20 de junho de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.012, DE 20 DE JUNHO DE 2022

**Abre crédito adicional
suplementar no valor de R\$
243.000,00 (duzentos e
quarenta e três mil reais), em
dotações constantes do
orçamento em vigor, de
acordo com a Lei Federal nº
4.320/1964.**

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente
exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.253, de 14/06/2022,
um crédito adicional suplementar às seguintes dotações
orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0664 - Funcional: 08.244.0081-2.458

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA...R\$ 243.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional
suplementar no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de
acordo com o artigo 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº
4.320, de 17/03/64, em atendimento à Portaria nº 937, de
05/05/2022, a anulação parcial das seguintes dotações
orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0619 - Funcional: 08.244.0081-1.554

4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$

243.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 20 de junho de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 20 de junho de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.013, DE 21 DE JUNHO DE 2022

*Autoriza o Executivo Municipal a
doar ao 1º Pelotão da 1ª
Companhia do 2º Batalhão de
Polícia Rodoviária, bem móvel que
específica.*

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao
1º Pelotão da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia
Rodoviária, bem móvel que especifica:

I - 01 (uma) bandeira do município de Lins, medindo
1350x1930mm.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 21 de junho de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 21 de junho de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.014, DE 21 DE JUNHO DE 2022

**Dispõe sobre o processo de
credenciamento e
funcionamento de Instituição
de Educação Infantil no
município de Lins, em
cumprimento à LDBEN nº
9.394/96, Deliberação CEE nº
06/95 e Deliberação CME nº
10/14 e à vista do que consta
no documento protocolado na
Secretaria de Educação de
Lins, bem como nas
orientações emanadas da
Comissão de Autorização de
Funcionamento e Supervisão
das Escolas de Educação
Infantil.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1090

Página 6 de 12

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizado, no endereço abaixo relacionado, o funcionamento da seguinte Escola de Educação Infantil, pelo período de 03 (três) anos, a contar da data da publicação deste Decreto, observadas as orientações emanadas do Conselho Municipal de Educação e Comissão de Autorização de Funcionamento e Supervisão das Escolas de Educação Infantil:

I - Instituto de Educação Infantil Quadrangular
End.: Rua Washington Luiz, nº 357 - Labate
Mantenedor - Igreja do Evangelho Quadrangular
CNPJ- MF nº 10.364.530/0001-72

Atendimento - alunos de 04 (quatro) meses até 03 (três) anos de idade

Art. 2º - Os responsáveis pela Escola ficam obrigados a manter adequado o Plano de Educação Infantil às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9.394/96 - LDBEN.

Art. 3º - A Secretaria de Educação é responsável pela orientação e supervisão da escola, cabendo-lhe verificar as condições pedagógicas, administrativas e físicas, zelando pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 21 de junho de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 21 de junho de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei de Licitações, para locação de imóvel urbano para abrigar o Serviço de Residência Terapêutica, firmada com o Sr. Ubiratan Cordeiro da Silva.

Lins, 21 de junho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São

Paulo, torna público que foi prorrogada a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE SERINGAS, AGULHAS E DISPOSITIVOS DE INFUSÃO VENOSA** - Recebimento da Proposta Eletrônica: até 07 de julho de 2022, às 09h00min - Abertura da Sessão: 07 de julho de 2022, às 09h30min.

Licitação Mista.

Valor do Edital: R\$ 39,22 (Trinta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos).

Valor Máximo para contratação: **R\$ 25.177,34 (Vinte e Cinco Mil Cento e Setenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 23 de junho de 2022

Ailton Pereira Torres - Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CONCRETO USINADO FCK** - Recebimento da Proposta Eletrônica: até 08 de julho de 2022, às 09h00min - Abertura da Sessão: 08 de julho de 2022, às 09h30min.

Licitação Mista.

Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos).

Valor Máximo para contratação: **R\$ 1.248.500,00 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE** - Recebimento da Proposta Eletrônica: até 11 de julho de 2022, às 09h00min - Abertura da Sessão: 11 de julho de 2022, às 09h30min.

Licitação Mista.

Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos).

Valor Máximo para contratação: **R\$ 4.532.000,00 (Quatro Milhões Quinhentos e Trinta e Dois Mil Reais).**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1090

Página 7 de 12

Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO FNDE, BEM COMO AO CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** - Recebimento da Proposta Eletrônica: até 11 de julho de 2022, às 09h00min - Abertura da Sessão: 11 de julho de 2022, às 09h30min.

Licitação Mista.

Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos).

Valor Máximo para contratação: **R\$ 1.633.895,30 (Um Milhão Seiscentos e Trinta e Três Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta Centavos).**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA** - Recebimento da Proposta Eletrônica: até 12 de julho de 2022, às 14h30min - Abertura da Sessão: 12 de julho de 2022, às 15h00min.

Licitação Mista.

Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos).

Valor Máximo para contratação: **R\$ 485.685,00 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais).**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR** - Recebimento da Proposta Eletrônica: até 13 de julho de 2022, às 09h00min - Abertura da Sessão: 13 de julho de 2022, às 09h30min.

Licitação Mista.

Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos).

Valor Máximo para contratação: **R\$ 5.600.994,60 (Cinco Milhões Seiscentos Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos).**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS** - Recebimento da Proposta Eletrônica: até 14 de julho de 2022, às 09h00min -

Abertura da Sessão: 14 de julho de 2022, às 09h30min.

Licitação Mista.

Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos).

Valor Máximo para contratação: **R\$ 1.725.358,14 (Um Milhão Setecentos e Vinte e Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Quatorze Centavos).**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE** - Recebimento da Proposta Eletrônica: até 15 de julho de 2022, às 14h30min - Abertura da Sessão: 15 de julho de 2022, às 15h00min.

Licitação Mista.

Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos).

Valor Máximo para contratação: **R\$ 376.288,14 (Trezentos e Setenta e Seis Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Quatorze Centavos)**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 23 de junho de 2022

Ailton Pereira Torres - Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, Senhor JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.824, de 11 de janeiro de 2022 pelo critério de "menor valor por item" o objeto do Pregão Eletrônico nº 020/2022 - Processo nº 051/2022, que classificou o objeto do certame às empresas **REGIONAL AGROPECUARIA E BUSINESS LTDA e ANDRE LUIZ DE BRITTO CARDOSO e PRO-ADVANCED DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**

Lins/SP, 20 de junho de 2022

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, Senhor JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.824, de 11 de janeiro de 2022 pelo critério de "menor valor por item" o objeto do Pregão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1090

Página 8 de 12

Eletrônico nº 037/2022 - Processo nº 106/2022, que classificou o objeto do certame às empresas **FERNANDO ROGÉRIO MARTIN - ME e TELA FER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA.**

Lins/SP, 21 de junho de 2022

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1090

Página 9 de 12

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 22 de junho de 2022

Ofício-Circular nº 31/22

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 21ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo dia 27, segunda-feira, às 18h.

Estão inclusos na Ordem do Dia desta

Sessão Ordinária, os seguintes projetos:

- PL 120/22 - EXECUTIVO

Dispõe sobre a regulamentação e o licenciamento de atividade de comercialização e reciclagem de material metálico em geral, ferrosos ou não ferrosos, denominado genericamente de sucata, em consonância ao disposto na Política Estadual de Prevenção e Combate ao Furto e Roubo de Cabos e Fios Metálicos, dá outras providências e revoga a Lei nº 6.835, de 29/01/20. (Publicação nº 137/22) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 133/22 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,05, destinado ao custeio das ações e serviços públicos de saúde, do grupo de Vigilância em Saúde. (Publicação nº 151/22) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 134/22 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00, destinado à aquisição de materiais médico-hospitalares para a utilização nas ações da Secretaria de Saúde, conforme a Emenda Parlamentar Estadual nº 202225342922. (Publicação nº 152/22) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 135/22 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00, destinado ao custeio de ações de saúde para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pelo Coronavírus, oriundo do Ministério da Saúde. (Publicação nº 153/22) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 137/22 – EXECUTIVO

Autoriza o Executivo a realizar investimento em melhoria da iluminação pública em áreas que especifica - dispositivos de acesso da Rodovia que liga Lins à Guaíçara e o acesso da Rodovia David Eid – SP 381, que liga Lins à Sabino. (Publicação nº 155/22) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 138/22 – EXECUTIVO

Autoriza o Executivo a realizar investimento em melhoria da iluminação pública em áreas que especifica - dispositivos de acesso à Rodovia Marechal Rondon, entre a Loja do McDonald's e o Recinto de Exposições de Lins, pela Avenida Tiradentes e Rua Voluntário João Baptista de Araújo. (Publicação nº 156/22) – **Urgência Simples – Discussão Única;**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1090

Página 10 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



- PL 56/22 - VER. CAROLINA SOUTO

Denomina "Rua Reginaldo Francisco da Silva" a Rua 02 do Loteamento "Residencial Jardim Manoel Scalfi II". (Publicação nº 67/22) - **Projeto Adiado - Discussão Única;**

- PL 74/22 - VER. CAROLINA SOUTO

Denomina "João Alves" a Rua 03 do Loteamento "Residencial Jardim Manoel Scalfi II". (Publicação nº 85/22) - **Projeto Adiado - Discussão Única;**

- PL 126/22 - VER. LIMA MOTOTAXI

Denomina "Marlenice da Silva" a Quadra Poliesportiva localizada entre as Ruas: Nelson Navas, Antonio Eufrásio de Toledo e Voluntário João Baptista de Araújo, no Bairro Bom Viver IV, em Lins. (Publicação nº 143/22) - **Projeto Adiado - Discussão Única.**

Antecipamos os melhores agradecimentos

pela atenção,


Robson Peres
Presidente

- **OBS:** Fará uso da **Tribuna Livre** o Sr. **Leonardo Silva Maciel**, profissional de marketing, que falará sobre a "apresentação da 3ª Semana da Diversidade de Lins, entre os dias 05 a 10 de julho, organizada pelo Coletivo-Somos e a celebração do Dia do Orgulho LGBTI+, em 28 de junho".

LMOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1090

Página 11 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- PELO 03/22 - VER. DAMIÃO DE SOUZA

Altera e revoga dispositivos na Lei Orgânica do Município, na parte que trata da "Mesa da Câmara" - "Da Eleição", e dá outras providências.

* Adiado por nove Sessões. Retorna na 26ª S/O.

- PELO 04/22 - VER. ROBSON PERES (com emenda)

Altera dispositivo na Lei Orgânica do Município, no Capítulo III - "Servidores Municipais", Seção II - "Dos Direitos e Deveres do Servidor", Subseção I - "Dos Cargos Públicos", e dá outras providências.

* Aprovado em 1º Turno. Aguardando o interstício regimental. Retorna na 22ª S/O.

- PELO 05/22 - EXECUTIVO

Altera dispositivos na Lei Orgânica do Município, nas partes que tratam "Das Atribuições do Prefeito" e "Da Educação".

* Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Prazo: 05/08/22.

- PELO 06/22 - VER. ALVARO PAULOZZI

Altera o "caput" do artigo 49, da Lei nº 3.001, de 05/04/1990 - Lei Orgânica do Município.

* Comissão de Justiça e Redação. Solicitado parecer à Governet. Prazo: 19/11/22.

- PL 69/22 - VER. TANIA BUENO

Institui, no âmbito do município de Lins, o "Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino" e dá outras providências.

* Adiado por cinco Sessões. Retorna na 22ª S/O.

- PL 97/22 - VER. ROBSON PERES

Denomina "Roseli Batista dos Santos Araújo" a Rua 07 do Loteamento "Residencial Vale Verde".

* Adiado por cinco Sessões. Retorna na 22ª S/O.

- PL 127/22 - VER. CAROLINA SOUTO

Denomina "Agostinho Francisco" a Rua 06 do Loteamento "Residencial Flora".

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 30/06/22.

- PL 136/22 - VER. PERIN

Denomina "Fernando Augusto de Lima Coqueiro" o Sistema de Lazer do Loteamento "Residencial Flora".

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 06/08/22.

C. M. de Lins, 22 de junho de 2022


Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

OBS: - As Sessões são transmitidas ao vivo pelo site da Câmara: www.tocamaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1090

Página 12 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Gabinete da Presidência

TRIBUNA LIVRE

FICHA DE INSCRIÇÃO nº 07 /2022

Nome: Leonardo Silva Maciel

Profissão: Profissional de Marketing

Dados protegidos em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Lei Federal nº 13.709, de 14/08/18 e alterações.

C.M. LINS-SP P.G.: 01064-JUN 14/06/2022 09:42:35

RESUMO DA MATÉRIA A SER EXPOSTA:

FALARÁ SOBRE: "Apresentação da 3ª Semana da Diversidade de Lins, na qual ocorre entre os dias 05 a 10 de julho, organizada pelo Coletivo Somos e celebração ao Dia do Orgulho LGBTQI+, em 28 de junho".

Procedimento para uso da Tribuna Livre:

- 1 - Somente o requerente poderá fazer uso da palavra;
- 2 - O uso da palavra não poderá exceder 15 (quinze) minutos;
- 3 - O Vereador terá o tempo de (02) dois minutos para solicitar esclarecimentos, após a exposição do autor;
- 4 - O orador terá 02 (dois) minutos para responder a interpelação;
- 5 - No caso de ausência, a inscrição será cancelada e só poderá fazer uso da Tribuna, com nova inscrição.

Declaro, que nesta data, tomei conhecimento dos procedimentos legais pertinentes a TRIBUNA LIVRE, desta Câmara.

C. M. de Lins, 16 de maio de 2022

Interessado

(Reservado à Câmara)

Despacho: DEFERIMOS o uso da Tribuna Livre para a 21ª Sessão Ordinária, a realizar-se em 27/06/2022.

C.M. de Lins, 16/05/2022

MESA ADMINISTRATIVA

Robson Peres
Presidente

Damião de Souza
1º Secretário

Wesley de Madureira
2º Secretário

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Centro - CEP: 16400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: (14) 3523-1131
Site: www.cameralins.sp.gov.br E-mail: presidencia@cameralins.sp.gov.br